



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

REQUERIMENTO Nº 203 /2019-REQ.

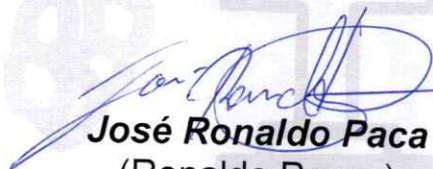
Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, **SOLICITAR** ao ao Exmo. Sr. Senador HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA, para que interceda junto ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde – LUIZ HENRIQUE MANDETTA, que se designe a destinar esforços para a implantação de uma Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – Uai em Santa Cruz do Capibaribe (PE). Ou que o Exmo. Sr. Senador destine emendas para tal conquista.

JUSTIFICATIVA: Como determina o Ministério da Saúde “a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – Uai é um serviço da Rede de Atenção Psicossocial que oferece acolhimento transitório às crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 10 a 18 anos de idade, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Acolhe e oferece cuidados contínuos e de proteção para até 10 crianças e adolescentes, observando as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A permanência no serviço é de caráter voluntário.

A UAI deve garantir os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social para os usuários por até 6 meses, oferecendo a este público e seus familiares tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida”.

A indicação de uma vaga na UAI é feita sempre pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Hoje no Brasil existem apenas 26 Uais’s.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2019


José Ronaldo Paca
(Ronaldo Pacas)
- Vereador Autor -

Aprovado por Unanimidade
Em, 29/03 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE
Fone: 3731-1397 | E-mail: camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br